



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata040-2022

1

ATA DA 40^a SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO EM 28 DE SETEMBRO DE 2022

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura, Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 51, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Fernando Wolff Bodziak, Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani, Juízes Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Flavia da Costa Viana, Thiago Paiva dos Santos e José Rodrigo Sade. Juiz Auxiliar Roberto Aurichio Junior. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Mônica Dorotéa Bora. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovada a Ata da 30^a sessão de julgamento presencial, de 12 de setembro de 2022.

Em seguida, o Presidente declarou que ficam publicados nesta sessão de julgamento os feitos relativos às eleições 2022, arrolados em listagem que foi disponibilizada na página deste Tribunal, às 15h, dos seguintes processos:

RECURSO NO DIREITO DE RESPOSTA Nº 0602362-04.2022.6.16.0000,
REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601897-92.2022.6.16.0000,
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0602058-05.2022.6.16.0000,
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0602032-07.2022.6.16.0000,
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0602031-22.2022.6.16.0000,
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0602047-73.2022.6.16.0000,
AGRADO REGIMENTAL Nº 0601617-24.2022.6.16.0000, RECURSO Nº 0602236-51.2022.6.16.0000, RECURSO Nº 0602227-89.2022.6.16.0000, RECURSO Nº 0602204-46.2022.6.16.0000, RECURSO Nº 0602215-75.2022.6.16.0000.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata040-2022

2

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600912-77.2020.6.16.0038

PROCEDÊNCIA: PITANGA/PR

RELATORA: DESA. CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

REVISOR: DR. JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: CLAUDEMIR PORTUGAL PORTES

ADVOGADO: CATIA BONATO GIACOMINI

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0602119-60.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR

RECORRENTE: JORNAL GGN LTDA

ADVOGADO: AROLDU JOAQUIM CAMILLO FILHO

RECORRIDO: DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL

ADVOGADO: MATHEUS ALMEIDA RIOS CARMO

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº

0601430-16.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

EMBARGANTE: VANESSA CARLA DOS SANTOS

ADVOGADO: JESSICA CAROLINA HEIN

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0602285-92.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR

RECORRENTE: DENIAN COUTO COELHO

ADVOGADO: JESSICA CAROLINA HEIN

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata040-2022

3

Julgamento suspenso, em face de pedido de vista do Juiz Thiago Paiva dos Santos, com retorno para o dia 29.09.22. Sustentação oral do advogado Paulo Roberto Gongora Ferraz e Manifestação oral da Procuradora Regional Eleitoral.

SEGREDO DE JUSTIÇA

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0602289-32.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADA: FRANCINE CRISTINE VANES

ADVOGADA: TAINARA PRADO LABER

RECORRIDO: SIGILOSO

ADVOGADA: VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO NO DIREITO DE RESPOSTA Nº 0602447-87.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR

RECORRENTE: ROBERTO REQUIAO DE MELLO E SILVA

RECORRENTE: JORGE MIGUEL SAMEK

ADVOGADO: AUGUSTO YASSUO YOKOYAMA

ADVOGADO: MATHEUS ARZUA CASAGRANDE

ADVOGADA: JULIA PACHECO DA TRINDADE

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: MILTON CESAR DA ROCHA

ADVOGADA: PATRICIA CARLA DE DEUS LIMA

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO FERREIRA DELAZARI

RECORRIDO: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR

ADVOGADA: JULIANA COELHO MARTINS

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Sustentação oral do advogado Paulo Manuel de Sousa Baptista Valerio.

Declarou suspeição a Dra Flavia da Costa Viana.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata040-2022

4

RECURSO NO DIREITO DE RESPOSTA Nº 0603811-94.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR ORIGINÁRIO: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR

REDATOR DESIGNADO: DR. RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

RECORRENTE: WADIH NEMER DAMOUS FILHO

ADVOGADA: ALINE MOREIRA SANTOS

ADVOGADA: GLORIA REGINA FELIX DUTRA

ADVOGADO: LUIZ PAULO DE BARROS CORREIA VIVEIROS DE CASTRO

RECORRIDO: DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL

ADVOGADO: MATHEUS ALMEIDA RIOS CARMO

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Redator Designado. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e cinquenta e oito minutos, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Curitiba, 28 de setembro de 2022.

DES. COIMBRA DE MOURA
Presidente